

# NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA (NPGFC) – IST

## PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA AOS CURSOS DE DOUTORAMENTO

	DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ACTO DA CANDIDATURA	OBSERVAÇÕES
1	Formulário de Candidatura	
2	Diploma comprovativo da titularidade do Grau	Original e fotocópia. É obrigatória a apresentação deste documento para os candidatos detentores de diploma estrangeiro.
3	Certidão Discriminativa comprovativa do grau académico com indicação da média	Documento emitido pelas entidades competentes da Universidade, onde constem as <u>disciplinas</u> em que obteve aprovação e que conduziram à obtenção do Grau ou Diploma e respectiva <u>classificação final</u> (original e fotocópia).
4	Programa das disciplinas	Este documento é apenas solicitado aos candidatos detentores de diploma estrangeiro, sendo, no entanto, a sua entrega opcional. Cada programa deve ser carimbado pela Universidade.
5	Documento de Identificação	Original e fotocópia
6	Cartão de Contribuinte	Original e fotocópia
7	Plano de Investigação	O Plano deve indicar o tema e os objectivos a atingir durante o curso e deve ser <u>assinado pelo Orientador Científico</u> (se aplicável); caso não seja entregue no acto da matrícula, deverá ser obrigatoriamente entregue até 12 meses da data de matrícula.
8	Carta de Aceitação dos Orientadores Científicos	(se aplicável)
9	Carta de Motivação	
10	Cartas de Referência	
11	Curriculum Vitae	
12	Outros documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação da sua candidatura	(e.g. trabalhos finais de curso, publicações)

- Pagamento do emolumento de candidatura (100,00€ – cem euros)

Posteriormente à recepção do formulário de candidatura e dos elementos acima indicados, estes serão enviados para o respectivo Coordenador do Curso, o qual analisará e decidirá da aceitação ou não da mesma, e em que termos. No caso de parecer favorável, e após homologação da aceitação a candidatura pelo Conselho Científico do IST, o candidato será informado da decisão, devendo dirigir-se ao NPGFC, no prazo máximo de 20 dias, para formalizar a matrícula e proceder ao pagamento dos emolumentos e propinas devidos.

Nota: a matrícula só poderá ser efectuada mediante a apresentação do Boletim de Vacinas (a vacina anti-tétano deverá estar regularizada) e de 2 fotografias.